



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA DIRETORA N° 01/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre adesão para todos os fins de direito ao edital de chamamento público n° 06/2023, da Prefeitura Municipal de Rifaina.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Rifaina publicou edital para credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médico hospitalar, no qual houve a adesão da empresa Unimed;

Considerando que o chamamento público realizado ainda encontra-se em aberto, podendo a qualquer tempo outra empresa promover a adesão ao mesmo;

Considerando que a opção pela prestadora de serviços é do servidor, o qual poderá optar por qualquer uma das empresas que aderirem ao plano;

Considerando que a Câmara Municipal de Rifaina, através da Resolução n° 05/2023, autorizou o Poder Legislativo a firmar contrato com empresas operadoras de plano de saúde;

Considerando o reduzido número de Servidores e Agentes Políticos do Legislativo Municipal em comparação com o número de servidores e Agentes Políticos do Executivo, e que a realização de chamamento exclusivo para a Câmara Municipal ocasionaria a elevação dos custos de adesão, tornando-se assim mais vantajoso e econômico aderir ao chamamento realizado pela Prefeitura Municipal;

Considerando, que a abertura de credenciamento pelo legislativo para a contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR, ocasionaria a perda da isenção do prazo de carência aos servidores, uma vez que o registro na ANS somente ocorreria em 2024, ocasião em que as novas normas estariam em vigor, prejudicando os servidores e Agentes Políticos que vierem a aderir ao plano;

Considerando finalmente que a nova legislação de contratação pelo Poder Público permite a utilização de ata de registro de preços realizados por um ente público por outro, desde que devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

justificado a vantagem da adesão e a demonstração de que os valores estão compatíveis...

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no exercício das legais atribuições que lhe confere o Regimento Interno, BAIXA o seguinte:

A T O D A M E S A D I R E T O R A

Art. 1º. Aderir para todos os fins de direito ao edital de chamamento público nº 06/2023, da Prefeitura Municipal de Rifaina, tendo por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR, para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Rifaina;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rifaina, em 21 de novembro de 2023

MESA DIRETORA,

SEBASTIÃO SOARES DE FREITAS

PRESIDENTE

ELICLEITON MARTINS DE CASTILHO

VICE PRESIDENTE

ANA MÁRCIA MATEUS

1º SECRETÁRIA

PAULO LUIZ GOMIDES FILHO

2º SECRETÁRIO